



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº18/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto “QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar no projeto de extensão “QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida”, vinculado ao Edital 31/2024 - Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	QualIF - A atividade física visando melhoria da qualidade de vida	Ser aluno(a) regular e frequente do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas - Curso técnico integrado	01	AT	11/03 a 23/12	R\$ 200,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais (Terças-feiras de 17:30 às 19:30 e Quintas-feiras de 17:30 às 18:30);

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 26/02/2025 até o dia 04/03/2025, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/tMH3bhmHCpHohcHt6>

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, e a carta de intenção em outro anexo no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
	QuallF - A atividade física	Histórico escolar: CoRA	Histórico	20

01	visando melhoria da qualidade de vida	Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto.	Carta	30
		Experiência e participação em projetos de extensão do IF (5 pontos por certificado).	Certificado	20
		Entrevista		30

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 06/03/2025 em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
26/02/2025 até o dia 04/03/2025	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/MKt5BPPqNhnGwiv57
05/03/2025	Convocação para as entrevistas (site institucional)
06/03/2025	Entrevistas
07/03/2025	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)

07/03/2025 a 09/03/2025	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
10/03/2025	Publicação do resultado final (site institucional)
10/03/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
11/03/2025	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 24 de fevereiro de 2025.

Lorena Temponi Boechat

Coordenação do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 25/02/2025 16:11:34.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 25/02/2025 16:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529701
Código de Autenticação: f744c287a4

